

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2012-2014 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR MDIC – 1º SEMESTRE DO ANO DE 2014

O propósito deste documento é relatar a análise do desempenho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, baseado em seu “Relatório dos Resultados Alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2014”, conforme o disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do citado Contrato, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, - MDIC e aquele Instituto com interveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

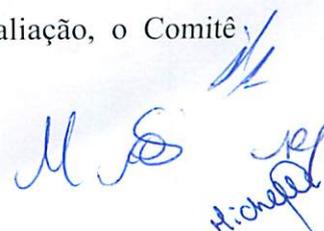
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Designado pela Portaria MDIC nº 96, de 24 de abril de 2012, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do INMETRO- CAA tem como competência atender ao que prescrevem os parágrafos 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e a Cláusula Oitava daquele contrato.

Esse Comitê reuniu-se na sede do MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 200G, em Brasília, Distrito Federal, no dia 24 de novembro de 2014, com o intuito de acompanhar a evolução do desempenho parcial, obtido neste primeiro semestre, que deverá contribuir para o alcance das metas pactuadas para o ano de 2014 e elaborar o conjunto de recomendações e observações ora registradas. A reunião contou com a participação da Sra. Claudenice Custódio, representando a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC, Sra. Regina Luna Santos de Souza, representando a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Sra. Michelle Feversani Prolo, representando a Secretaria do Orçamento Federal do MPOG, Sra. Márcia Ribeiro Abreu, representando a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Estiveram presentes ainda o Sr. Clóvis Luiz Zimmermann, da Secretaria de Inovação do MDIC, a Sra. Andrea Santos, do MPOG, o Sr. Sílvio Ghelman e o Sr. Rogério Calhman Pereira do INMETRO.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê seguiu os seguintes passos:



- ✓ Leitura individual do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2014”;
- ✓ Análise e discussão de pontos de destaque desse Relatório, baseadas no Plano de Trabalho que compõe o Anexo I do Contrato de Gestão, com especial ênfase para os elementos que sinalizam para a obtenção em 2014 de um resultado destoante do estabelecido naquele anexo.
- ✓ Comentários e definição de recomendações a serem encaminhadas ao INMETRO;
- ✓ Conclusão sobre o desempenho do INMETRO no que diz respeito à suficiência dos esforços e dos resultados parciais e perspectivas quanto ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2014.

3. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS OBJETIVOS DE NEGÓCIO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O acurado exame do “Relatório dos Resultados Alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão – 1º semestre de 2014” permite afirmar que os resultados deste primeiro semestre foram suficientes e sinalizam para o entendimento de que a gestão no período foi condizente com as orientações estabelecidas no referido contrato.

Note-se que, do elenco dos indicadores que permitiram mensuração parcial, 84% exibiram um resultado efetivo com alcance superior a 60% da meta prevista para o ano. Tal desempenho aponta para um aproveitamento de pelo menos 83% do total de pontos possível e, em se observando comportamento semelhante até o final do ano de 2014, podemos prever pontuação anual confortável para uma apreciação favorável do CAA por ocasião da avaliação final.

O descritivo do desempenho relativo aos objetivos de desenvolvimento institucional também aponta para um volume de ações considerado suficiente e leva à presunção de que os resultados que serão obtidos até o final do exercício serão considerados no mínimo satisfatórios por ocasião da avaliação final.

Em que pese o resultado satisfatório apresentado pela instituição nesse primeiro semestre, a verificação do relatório identificou particularidades que, se não comprometem de forma muito significativa a avaliação geral de bom desempenho, sugerem a conveniência de um tratamento mais pontual na análise:

- a) A instituição apresentou perda de eficiência neste primeiro semestre no “Tempo Médio para a Concessão de Acreditação de Laboratórios” e sinaliza para um desempenho semelhante ou até mesmo pior no restante do ano.

O grande elemento motivador desse fenômeno deriva de um fator característico das organizações públicas: pouca flexibilidade em adaptar sua estrutura para atender situações inusitadas em tempo hábil. Nesse caso, o repentino e excessivo aumento da demanda por serviços de acreditação não encontrou na instituição capacidade de resposta com o padrão de qualidade habitual no tempo desejável, fato esse originado especialmente pela indisponibilidade de pessoas qualificadas no volume necessário.

De qualquer forma, a instituição sinaliza para a possibilidade de um desempenho melhor no próximo ano, de modo que optou-se por especificar, na

M 2 H. C. 14

proposta de aditivo ao contrato de gestão, quantitativo semelhante como meta para 2015.

- b) Por outro lado, o indicador “Tempo Médio Efetivo dos Processos de Avaliação Técnica de Modelo” apresentou uma evolução altamente favorável no seu resultado, em relação ao que se apresentava no ano anterior. Tal avanço foi o resultado da implementação de um plano de trabalho robusto, contendo mais de 100 iniciativas, que corrigiu uma situação anômala ocorrida em 2013.

Sugeriu-se à instituição que oferecesse uma descrição mais detalhada desse esforço por ocasião da elaboração do próximo Relatório de Resultados Alcançados.

- c) A “Produtividade da Calibração de Instrumentos e Padrões de Medição, com Rastreabilidade ao SI” apresentou, neste primeiro semestre, um alcance de apenas 36% da meta prevista. Trata-se de um indicador cujo resultado está totalmente associado à demanda de clientes que foi menor neste primeiro semestre. A instituição prevê um número maior de calibrações no segundo semestre e resultados mais satisfatórios. Propôs-se ao INMETRO que o próximo Relatório de Resultados Alcançados apresentasse informações mais detalhadas sobre a performance desse indicador, especificando os fatores limitantes e as áreas da metrologia em que esse volume de demanda se manifesta com maior intensidade.

Adicionalmente, muito se discutiu sobre a adequabilidade de alguns dos indicadores e metas atualmente existentes, considerando a sua capacidade de se apresentar como um instrumento efetivo de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento da gestão do INMETRO, dado que o cenário atual difere em alguma maneira daquele que se apresentava no momento em que foram concebidos.

Nesse contexto, podemos destacar;

- a) A meta do indicador que mede a abrangência territorial das ações de fiscalização de produtos certificados e regulamentados, Índice de Cobertura de Municípios na Atividade de Fiscalização da Qualidade, que prevê para 2014 uma cobertura de 100% dos municípios brasileiros, foi considerada ambiciosa, dadas as limitações físicas que dificultam o seu alcance, em especial quando se refere a questões logísticas e orçamentárias. Ademais, a exigência de um quantitativo nesse volume também vai além do necessário quando se pretende alcançar o objetivo “Promover a Concorrência Justa e a Proteção ao Cidadão por Meio de Ações de Acompanhamento no Mercado de Produtos Regulamentados”. Assim, a proposta de aditivo ao contrato de gestão, atualmente em trâmite, propõe uma meta mais realista para o ano de 2015: 98%.
- b) A proposição de meta para 2015 no indicador “Número de Ações de Fiscalização de Produtos Regulamentados” apresenta-se em bases mais moderadas com o propósito de se ajustar à mudança da estratégia de fiscalização. A instituição pretende desviar o foco de atuação do varejo para os centros de distribuição, de modo que o número de eventos deverá diminuir.
- c) Percebe-se um nível de correlação bastante acentuado entre os indicadores “Número de Empresas com Objetos Submetidos à Avaliação da Conformidade” e “Número de Modelos de Produtos no Mercado com Selo de Identificação da Conformidade”. De fato, trata-se de instrumentos que medem os resultados de um mesmo esforço organizacional, associado a um mesmo objeto, e que, por esse motivo, inevitavelmente, se apresentam semelhantes em sua evolução ao longo do tempo.
- d) Adicionalmente, tratando-se ainda dos indicadores mencionados na alínea c), nota-se que o empenho da instituição em apresentar números mais robustos em seus resultados está intimamente dependente de fatores que vão além de sua governança. Ou seja, os números propostos são limitados em seu papel de

Handwritten signatures and initials in blue ink.

proporcionar motivação para um esforço evolutivo, uma vez que eles são orientados e delimitados por circunstâncias externas: no presente caso o volume da demanda pelos serviços oferecidos pela organização. Propôs-se fazer uma reflexão sobre o assunto por ocasião do estabelecimento de metas no próximo contrato de gestão.

- e) O “Índice de Conformidade na Execução dos Serviços Delegados” é uma medição do desempenho dos 26 órgãos da RBMLQ_I. Em que pese a existência de um efetivo acompanhamento da conformidade na execução dos serviços desses órgãos, o número apurado pelo índice não traduz o resultado de um esforço de gestão nesse sentido mas apenas a qualidade com que essas tarefas são executadas por terceiros.

4. CONCLUSÃO

O CAA considera que o desempenho do INMETRO neste primeiro semestre foi adequado e sugere o atendimento às recomendações registradas neste Relatório.

Brasília, 24 de Novembro de 2014


Regina Luna Santos de Souza

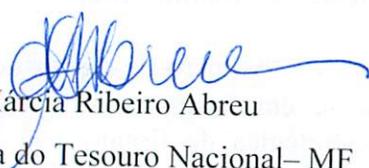
Secretaria de Gestão Pública - MPOG

Membro Suplente da CAA


Michelle Feversani Prolo

Secretaria de Orçamento Federal – MPOG

Membro Titular da CAA


Márcia Ribeiro Abreu

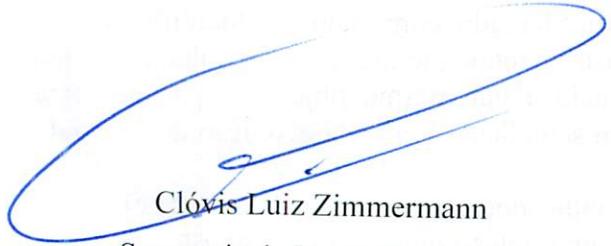
Secretaria do Tesouro Nacional– MF

Membro Titular da CAA


Claudenice Custódio

Subsecretaria do Planejamento,
Orçamento e Administração do MDIC

Membro Suplente da CAA


Clóvis Luiz Zimmermann

Secretaria de Inovação - MDIC